



DIRECÇÃO GERAL

COMUNICADO N.º 17 DATA 2 / 6 / 78

LETRAS: Violência Em Forma De Lei:

MEC PROMULGA PLANOS DE ESTUDO IGUAIS AOS PROJECTOS E A ATINGIR OS 3 PRIMEIROS ANOS!!

Tinha de ser! Se alguém duvidava está aí a prova dos nove; no Diário da República de 31 de Maio de 1978! Porquê?

-Porque "as transformações subsequentes ao 25 de Abril se processaram à margem dos órgãos de soberania democrática",

-Porque "é chegado o momento de dar um 1º passo para adequar as FFL ao Portugal de hoje, científica, cultural e humanamente mais rico",

-Porque "não se pode aceitar a carga ideológica das Universidades num Estado sem ideologia própria",

Por isso:

-Se ignora a opinião das Escolas, já que "foi difícil integrar as sugestões contraditórias que enviaram",

-Alterar-se os cursos a todos os estudantes do 1º, 2º e 3º ano, criando para estes 2 últimos anos sistemas de equivalências a determinar ... pelo C. Científico e C. Pedagógico,

-Extinguam-se os bacharelatos em 78/79, mas, na prática, já este ano- ("os bachareis precisam de ter 15 cadeiras feitas) e criam-se licenciaturas com 21 cadeiras em 4 anos (há quem tenha que vir a fazer nos próximos 2 anos o dobro do que fez nos 2 primeiros!)

-Inventaram-se os pós-graduação com "numerus clausus" (e talvez com prioridade de colocação no ensino), que ainda não se explica o que será para quem tiver a honra de os frequentar.

-Reduzem-se as cadeiras de opção, anulam-se praticamente os seminários e ignoram-se os cursos pedagógicos preparatórios.

Será que uma reforma destas poderá ter defeitos?

- "Não, pois dará aos licenciados maior flexibilidade de emprego, favorecerá a interdisciplinaridade e a competência profissional, saldará as pesadas perdas do pós 25 de Abril e adaptará a ciência a cisões mais globalizantes (caso de História)"!..

E sobre as saídas profissionais?

- "Não é o lugar próprio nem o momento oportuno para responder a esses problemas"...

E agora?

- "O que importa "é confiar na autonomia dos corpos académicos pois um esquema educativo só resulta quando é bom e os docentes apostem nele"...

E xupa-xupas não há?

Há pois;

- "A escolaridade semanal de cada disciplina não ultrapassará as 6 horas",

- "Podemos" fazer nada mais nada menos de que uma dissertação no final do curso de pós-graduação;

- Quem tiver Muito Bom nessa dissertação fica dispensado da prova complementar do doutoramento!

- A média será arredondada e as notas das disciplinas de opção extra (facultativa) (ou seja além da batelada de cadeiras obrigatórias e de opção) só beneficiará a média!

- O Sr. Ministro dê-nos-à ajudas de custo para as viagens para fazer o curso de pós-graduação fora se não houver cá a especialização indicada!

SINCERAMENTE RECONHECIDOS SR. MINISTRO!

A ESCOLA AGRADECER-LHE-À! PODE ESTAR CERTO!

(Nota: A D. Geral publicará oportunamente informação detalhada sobre o assunto)